



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br**

### **DECRETO nº 229/2024 – De 14-11-2024**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura de Ângulo, em obediência à Lei Federal nº 14.399/2022 e dá outras providências.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura do Município de Ângulo, para avaliar e selecionar projetos relacionados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, com a seguinte composição:

- IOCÉIA LAUREANO DIAS;
- JOSÉ CARLOS NEVES;
- TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO.

**Parágrafo Único** - A composição da comissão municipal e as possíveis alterações bem como os atos serão publicadas em órgão de imprensa do município;

**Art 2º** - A coordenação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura ficará a cargo da representante da Secretaria Municipal da Cultura, Sra. Iocéia Laureano Dias;

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 14 de Novembro de 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**

Prefeito Municipal